



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**DECRETO Nº 068/2024**

**Em, 26 de novembro de 2024.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita** do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (21)

R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (23)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0101.01.031.0001.2.002.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (52)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentária.

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (15)

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (18)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

0101.01.031.0001.2.002.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (50)

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

0101.01.031.0001.2.064.000 – Manutenção de Veículo da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (68)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 26 de novembro de 2024.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 26 de novembro de 2024**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**



This document was created with the Win2PDF “print to PDF” printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>